



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 001/2017-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.011457/2015-93,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar o presente processo à Diretoria de Administração de Recursos Humanos – DARH/ UFRR para que proceda a revisão da Portaria nº 3043/2015-DARH, datada de 1º de dezembro de 2015, garantindo que a data da retroatividade do benefício (Retribuição de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC) a que tem direito a docente Dora Ferreira França, matrícula Siape nº 0713203 seja concedida a partir do dia 1º de março de 2013, sendo observado nos valores a receber a dedução dos valores já recebidos.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2017.

Prof Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisae Extensão/ CEPE
Siape nº 1030546

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____